



-“Câmara de Vereadores do Município de Itanhomi-MG”

Av. JK, 91 - 2º andar - CENTRO - CEP 35120-000


TELEFAX. (033) 3231-1129- e-mail: camarami@bol.com.br

INDICAÇÃO Nº 32/2023

Aprovado em discussão e votação

por unanimidade

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itanhomi
Itanhomi-MG.


Presidente da Câmara
Vilmar Angelo Alves

Vimos muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em conformidade com artigo 189 do Regimento Interno, solicitar o envio da seguinte **INDICAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo:

Que seja oficiado ao DER/MG, para que seja analisada a possibilidade de realizar a retirada dos Redutores de Velocidade, que se encontram instalados na rodovia LMG 766, mais precisamente na altura da entrada do Córrego do Jacutinga, próximo à curva da recapagem.

JUSTIFICATIVA

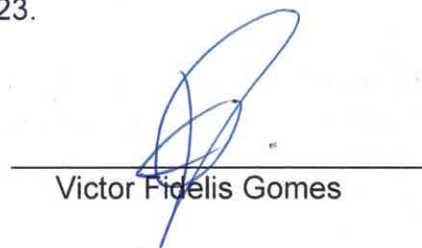
Nosso pedido se justifica no fato de que devido ao trânsito naquela rodovia, após a realização de obras pelo DER naquele local, inexistente a necessidade de permanecer ali aqueles redutores de velocidade, uma vez que está dificultando o tráfego local e podendo causar danos aos veículos, considerando tratar-se de uma rodovia de intenso fluxo diário de automóveis e caminhões.

Certo de poder contar com o apoio dos nobres colegas edis, despeço-me esperando a aprovação dessa proposição.

Itanhomi-MG, 29 de setembro de 2023.


Vilmar Angelo Alves


Valdir Dias Belício

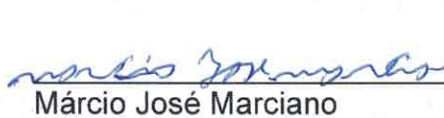

Victor Fidelis Gomes


Maria de Souza Carneiro


Edjalma Freitas da Costa


Ronaldo Ferreira da Silva


Antonieli Costa Maia


Márcio José Marciano


Zilva Sales Martins da Gama